



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

PORTARIA Nº 01/2023 ALVES ENGENHARIA e M & G DISTRIBUIÇÃO, de 22 de janeiro de 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAL DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS FIRMADAS ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E AS EMPRESAS ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E M & G DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

O CHEFE DE GABINETE da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais (Resolução 009/2022 – art. 2º),

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC, o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escorreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o funcionário, abaixo relacionado, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de Gestão, Fiscalização e avaliação, respectivamente, da execução das seguintes autorizações de compras:

Gestor/Fiscal: (Superintendência Financeira)		ALISSON BARRETO GOMES DA SILVA	
Contratada:	ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA		
Autorização de Compra:	001/2023	Vigência:	02 (dois) meses
Processo:	202200053000613	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 149/2022
Objeto:	Materiais para manutenções diversas no sistema Sit Pass/Suporte a Bilhetagem		

Gestor/Fiscal: (Superintendência Financeira)		ALISSON BARRETO GOMES DA SILVA	
Contratada:	M & G DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA		
Autorização de Compra:	002/2023	Vigência:	02 (dois) meses
Processo:	202200053000613	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 149/2022
Objeto:	Materiais para manutenções diversas no sistema Sit Pass/Suporte a Bilhetagem		

Parágrafo único – acompanhem e fiscalizem a fiel execução das autorizações de compras, verificando a adequação da execução dos objetos, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos objetos e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, mantendo o controle e a fiscalização, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º Em caso de necessidade eventual de substituição de gestor ou fiscal, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir da data da assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053000613



SEI 000037210699